

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º 276, de 22 de Dezembro de 2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE AO SENHOR JOSÉ ALBERTO BENTOLILA.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 32, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara APROVOU e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Paratiense ao Senhor JOSÉ ALBERTO BENTOLILA.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2015.

LUCIANO DE OLIVERA VIDAL
Presidente da Câmara